

RECURSO Nº _____/2003
(Do Sr. Gonzaga Patriota)

Recorro contra Apreciação Conclusiva de Comissão, com base no Artigo 58, § 3º combinado com Artigo 132 § 2º, do regimento interno da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 2968-B, de 2000.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 58, § 3º combinado com o Artigo 132, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorro a Vossa excelência a Interposição de Recurso contra Apreciação Conclusiva de Comissão, do Projeto de Lei nº 2968-B, de 2000, que acrescenta artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

Tal recurso se faz necessário, tendo em vista que o Projeto de lei nº 2041-Brasília, de 1999, trata da mesma matéria sobre à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, que foi aprovado na Câmara dos Deputados e tramita no Senado Federal desde 30 de abril de 2003.

Sala das Sessões, de maio de 2001.

Deputado **GONZAGA PATRIOTA**

